



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 704, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando a competência que lhe foi delegada por meio das [Portarias SG/PGR nº 357 e nº 382](#), ambas de 05 de Maio de 2015, pela [Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de Junho de 2016](#) e com fundamento no artigo 1º da [Lei nº 9327/96](#), resolve:

I - Designar o servidor RODRIGO GOMES CARDOSO DE LIMA, Matrícula nº 26.808, Técnico do MPU/Administração, Classe B, Padrão 4, Carteira de Habilitação nº 02501068688, expedida pelo DETRAN/SP em 07/05/2015, para conduzir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Bauru, no interesse exclusivo do serviço, em caráter excepcional, no período de 26/11/2018 a 07/12/2018, diante do afastamento do titular do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte lotado na Unidade.

II - A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor de responsabilidade decorrente de possíveis danos ao patrimônio público.

THIAGO LACERDA NOBRE

Procurador-Chefe da

Procuradoria da República no Estado de São Paulo

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 dez. 2018. Caderno Administrativo, p. 48.](#)